



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO
11^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 0000342-06.2020.5.09.0011
RECLAMANTE: TATIELE INGLIDI RIBEIRO
RECLAMADO: GOTTAGUI SERVICOS DE TELEATENDIMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA FALIDO (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (14)

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos em razão do protocolo.

Curitiba, 09/01/2026.

CELSI LANDO

Técnico Judiciário

DESPACHO

Diante da informação do falecimento do Leiloeiro Oficial designado, Sr. **Paulo Setsuo Nakakogue**, nomeia-se, em sua substituição, o Leiloeiro Oficial Sr. **Paulo Roberto Nakakogue**. Mantêm-se válidos e ratificados os demais atos já praticados.

Intimem-se do site da realização dos leilões <https://www.nakakogueleiloes.com.br>

CURITIBA/PR, 09 de janeiro de 2026.

FABIANO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO
11^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 1974200-92.2001.5.09.0011
RECLAMANTE: ODAIR SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
RECLAMADO: BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC
LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos em razão do protocolo.

Curitiba, 09/01/2026.

CELSI LANDO

Técnico Judiciário

DESPACHO

Diante da informação do falecimento do Leiloeiro Oficial designado, Sr. **Paulo Setsuo Nakakogue**, nomeia-se, em sua substituição, o Leiloeiro Oficial Sr. **Paulo Roberto Nakakogue**. Mantêm-se válidos e ratificados os demais atos já praticados.

Intimem-se do site da realização dos leilões <https://www.nakakogueleiloes.com.br>

CURITIBA/PR, 09 de janeiro de 2026.

FABIANO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO
11^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 1824700-49.2001.5.09.0011
RECLAMANTE: VANDERLEY JONAS
RECLAMADO: BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos em razão do protocolo.

Curitiba, 09/01/2026.

CELSI LANDO

Técnico Judiciário

DESPACHO

Diante da informação do falecimento do Leiloeiro Oficial designado, Sr. **Paulo Setsuo Nakakogue**, nomeia-se, em sua substituição, o Leiloeiro Oficial Sr. **Paulo Roberto Nakakogue**. Mantêm-se válidos e ratificados os demais atos já praticados.

Intimem-se do site da realização dos leilões <https://www.nakakogueleiloes.com.br>

CURITIBA/PR, 09 de janeiro de 2026.

FABIANO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO
02^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 1924700-16.2003.5.09.0002
RECLAMANTE: WALDERY ALVES DA COSTA
RECLAMADO: PINHAIS ESPORTE CLUBE E OUTROS (4)

DESPACHO

1- Em razão do falecimento do leiloeiro Paulo Setsuo Nakakogue, defiro a continuidade dos atos da Hasta Pública, para a venda do bem penhorado na ação, pelo espólio do leiloeiro, representado por PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, mantendo-se todas as condições anteriores, conforme despacho de fls 1290 (ID 5a97871) , com alteração somente do link do leilão , que passa a ser www.nakakogueleilos.com.br, conforme informações prestadas a fls 1305 (ID 34594b9).

2- Intimem-se as partes e os terceiros interessados.

CURITIBA/PR, 12 de janeiro de 2026.

JERONIMO BORGES PUNDECK
Juiz do Trabalho Substituto

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 16/01/2026 e 06/02/2026, **às 10:00** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000342-06.2020.5.09.0011 : TATIELE INGLIDI RIBEIRO x GOTTAGUI SERVICOS DE TELEATENDIMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA FALIDO (MASSA FALIDA DE) x FAMA SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EIRELI x JULIO CESAR DELLA LIBERA x BOSTAR COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI x R MEDEIROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI x VANDA FERREIRA COSTA GOTTARDINI x ALLIANCA INTERNACIONAL LTDA x GUIVISA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI x VITCHEGUI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA FALIDO (MASSA FALIDA DE) x AMM SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI x ROSA ALVES DE MIRANDA x VICENTE GOTTARDINI x VALDECIR JOSE ROZETTI x SHIRLEY APARECIDA SATORES x FABIO MEIRA ALVES . Veículo I/BMW X1 SDRIVE 1.8I VL31, Cor: Cinza, Combustível: Gasolina, Placa: IWX-0B11, Ano/Modelo: 2011/2012, RENAVAM: 0039.902598-7, Chassi: WBAVL3102CVS01870, Categoria: Particular, Espécie/Tipo: Misto/Camioneta, Município: Curitiba/PR. Funcionou após carregar bateria, aparenta estar bastante tempo parado. R\$ 38.000,00; 4 Rodas – 245/35 R20 com pneus. R\$ 6.736,50; Fliperama - Crocodilo R\$ 1.750,00; TV – LG, 75 Polegadas, em funcionamento. R\$ 2.164,00 R\$ 48.650,50. **ONUS DETRAN/PR**: R\$ 13.924,72 - ATÉ 16/10/2025;

Autos nº. 0000451-44.2025.5.09.0011 : ANTONIO CLARES DE MACEDO x CLOVES SANTANA FREITAS SILVA x DAILTON SANTOS DE SOUZA x ERLON MALHEIROS DE SOUSA x JOSE TELES BARBOZA x JOSIAS DA SILVA COSTA x GABRIELA DE ALMEIDA LOPES LOUREIRO . Apartamento nº 101 do Tipo II, do andar térreo ou 2º pavimento, localizado a esquerda de quem da rua olha o imóvel, do EDIFICIO RIVIERA DEI FIORI, em condomínio, na Rua Barão dos Campos Gerais, nº 702, Curitiba/PR, com área construída privativa de 101,16m2, área comum de 16,6900m2., área de garagem de 29,9358m2. área construída global de 147,6858m2., fração ideal do solo de 0,07710451 e quota de terreno de 51,3902m2. , sendo o Edifício construído no lote de terreno urbano nº 18.000, localizado na Rua Barão dos Campos Gerais, no Bairro do Juvevê, Curitiba/PR, com a área total de 666,50m2, cadastrado na Prefeitura Municipal como setor 34, quadra 13, lote 018.000-DV-5, com as seguintes medidas, limites e Confrontações: 38,42m de frente para a Rua Barão do Campos Gerais; 23,04m de frente para a Rua Moisés Marcondes; fundos com o 19.000, distância de 32,14m, e lote nº 17.000 com distância de 15,73m, havido pela matrícula nº 6.774 do livro 2 de Registro deste escritório. Imóvel Matrícula nº 25.707 do 2º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Endereço Atual - Rua Barão dos Campos Gerais, 702, apto 101, Ed. Riviera Dei Fiori, Juvevê, Curitiba/PR. Idade Aparente – 36 anos. Ocupação – Imóvel desocupado há cerca de 01 (ano) .. R\$ 681.835,59. **ONUS DA PREFEITURA**: Leiloeiro vai anunciar no dia do leilão. R.7/25.707 – TRANSFERÊNCIA – 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP, Autos: 0000977-84.2010.5.02.0252, COMPRA E VENDA - Adquirentes: GABRIELA DE ALMEIDA LOPES LOUREIRO e s/m DIEGO RUTHES LOUREIRO, residentes Rua José Merhy, 370, Ap. 75, Boa Vista, Curitiba/PR. Vendedores: DIEGO PEREIRA MOLINA, e PRISCILA PEREIRA MOLINA s/m BRUNO RIBEIRO DO VALE. AV.8/25.707 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo/SP. Autos: 0000977-84.2010.5.02.0252, pertencente à GABRIELA DE ALMEIDA LOPES LOUREIRO. AV.9/25.707 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Belém/PA, Autos: 0000327-73.2020.5.08.0008, pertencente à GABRIELA DE ALMEIDA LOPES LOUREIRO.

Autos nº. 1824700-49.2001.5.09.0011 : VANDERLEY JONAS x BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA x IVO LUIZ BOSCHETTI x ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA . Imóvel de matrícula 48.244 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, constituído pelo lote nº 20 (vinte), com área de 2.192,90 m², resultante da subdivisão da área C , localizada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confrontando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27 metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19. Confrontações e demais dados descritos conforme a matrícula do imóvel. na qual consta ainda, penhoras e averbações de indisponibilidade. Indicação Fiscal: 87.343.055.000-2 Matrícula nº 48.244 do 8º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 2.740.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: DÉBITOS: R\$ 11.661,67 ATÉ 28/10/2025. R.3/48.244 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. Vendedor: ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA. R.4/48.244 - PENHORA - 20ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 821/99, Movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Contra: BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI R.8/48.244 - PENHORA - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 54435-2002-013 -09-00-1 (5443500-82.2002.5.09.0013), Autor: AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS, Ré: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. AV.9/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.13/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.14/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000128-74.2022.5.09.0001, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.15/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805400-36.2021.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.16/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0565500-08.2002.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.17/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.18/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1973500-22.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.19/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2189000-47.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.20/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.21/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001175-70.2022.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.22/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.24/48.244 - PENHORA - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum 5805400-36.2001.5.09.0010, Exequente: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, BERNARD KRONE K.G., KET HOLDING AG. AV.25/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011,

requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.26/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 0001175-70.2022.5.09.0652, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI. R.27/48.244 - PENHORA - 12ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos 0000066-86.2005.8.16.0194, Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM, Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.28/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2017400-58.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.29/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.30/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2188800-40.2001.5.09.0010, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.31/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0002490-74..2000.8.16.0001, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.32/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1914700-25.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.33/48.244 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1974200-92.2001.5.09.0011, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL. C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA AV.34/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.35/48.244 - PENHORA - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 2189000-47.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. R.36/48.244 - PENHORA - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 1973500-22.2001.5.09.0010, Reclamante: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.37/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1556200-09.2001.5.09.0012, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.38/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002600-07.2001.5.09.0015, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.39/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805000-10.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.40/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1890000-73.2001.5.09.0005, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.41/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.42/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2016700-82.2001.5.09.0009, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.43/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000035-64.2023.5.09.0652, Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA e Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI. R.44/48.244 - PENHORA - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5768300-62.2001.5.09.0005, Exequente: MAURO JOSÉ DA COSTA e Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.45/48.244 - PENHORA - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5805000-10.2001.5.09.0014, Reclamante: CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.46/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002500-55.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.49/48.244 - PENHORA - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 2002600-07.2001.5.09.0015, Reclamante: DENILSON FLAVIO SIMÕES, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.50/48.244 - PENHORA - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 2002500-55.2001.5.09.0014, Reclamante: VALDECI ALVES TORRES, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.51/48.244 - PENHORA - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 2188800-40.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA R.52/48.244 - PENHORA - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 1556200-09.2001.5.09.0012, Reclamante: SEBASTIÃO ANTONIO DE FREITAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA R.53/48.244 - PENHORA - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5880900-23.2001.5.09.0006, Reclamante: ORLANDO GOMES DA SILVA, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.54/48.244 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 0565500-08.2002.5.09.0002, Reclamante: DARCI JOSE DE SOUZA, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.55/48.244 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1824700-49.2001.5.09.0011, Reclamante: VANDERLEY JONAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, EULINA ANNA MIGOT e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.56/48.244 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 1972900-89.2001.5.09.0013, Reclamante: PAULO HENRIQUE SOUZA, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA. R.59/48.244 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 1915100-39.2001.5.09.0002, Reclamante: WILSON ROBERTO DA SILVA, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI. R.60/48.244 - PENHORA - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Auto ATOrd: 1973000-62.2001.5.09.0007, Reclamante: MAURILIO EVANGELISTA DIAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.61/48.244 - PENHORA - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1806100-86.2001.5.09.0008, Reclamante: ANTONIO TORTORA FILHO, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e BERNARD KRONE K.G. e KET HOLDING AG. R.62/48.244 - PENHORA - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1824400-05.2001.5.09.0006, Reclamante: WALDEVINO PEREIRA DE SOUZA, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA. R.63/48.244 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, Reclamante: AMOS VILELA DA SILVA, Reclamado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.64/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Auto ATOrd: 2016700-82.2001.5.09.0009, Reclamante: ROGERIO FRANCISCO CAMARGO, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. AV.65/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5812900-44.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.66/48.244 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002, Exequente: DARCI JOSE DE SOUZA. Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.67/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.

Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009. Exequente: JOSÉ MARCIO SIMÕES. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.68/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652. Exequente: DARCI LEITE DA SILVA. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.69/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1930800-34.2001.5.09.0009. Exequente: JOSÉ MARCIO SIMÕES. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.70/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009. Exequente: LUIR DE PAULA RIBEIRO. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.71/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009. Exequente: CARLOS ANDRÉ DA CUNHA . Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.72/48.244 - PENHORA - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATSum 5724900-74.2001.5.09.0012. Reclamante: VALDECI JOSÉ DA COSTA. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. AV.73/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5724900-74.2001.5.09.0012. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.74/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00000992-36.2021.5.09.0652. Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA. Executados: IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.75/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2017400-58.2001.5.09.0009. Reclamante: ROGERIO FRANCISCO CAMARGO. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. AV.76/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5749200-21.2001.5.09.0006. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.77/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 1972600-42.2001.5.09.0009. Exequente: CARLOS ANDRÉ DA CUNHA . Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; KLUS NIXDORF; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. AV.78/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1972500-96.2001.5.09.0006. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.79/48.244 - PENHORA - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 1985400-08.2001.5.09.0008. Reclamante: SIDINEI MEINELECKI. Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA. R.80/48.244 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2089700-36.2001.5.09.0003. Reclamante: GERALDO LUIZ RIBEIRO. Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA. R.81/48.244 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2088700-98.2001.5.09.0003. Reclamante: GERALDO LUIZ RIBEIRO. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

Autos nº. 1974200-92.2001.5.09.0011 : ODAIR SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA (ESPÓLIO DE) x BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA x IVO LUIZ BOSCHETTI x ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA . Imóvel de matrícula 48.244 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, constituído pelo lote nº 20 (vinte), com área de 2.192,90 m², resultante da subdivisão da área C , localizada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confrontando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27 metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19. Matricula nº 48.244 do 8º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Confrontantes e demais dados descritos conforme a matrícula do imóvel, na qual consta, ainda, penhoras e averbações de indisponibilidade. Indicação Fiscal: 87.343.055.000-2. A Consulta Informativa do Lote da Prefeitura Municipal de Curitiba/PR indica que o imóvel possui 20 metros de testada e recebe o nº 2395 da Rua Manoel Valdomiro de Macedo (numeração não exposta) As medidas do terreno foram conferidas aproximadamente no local. Lote vago. . R\$ 2.740.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 11.661,67 ATÉ 28/10/2025. R.3/48.244 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. Vendedor: ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA. R.4/48.244 - PENHORA - 20ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 821/99, Movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Contra: BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI R.8/48.244 - PENHORA - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 54435-2002-013 -09-00-1 (5443500-82.2002.5.09.0013), Autor: AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS, Ré: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. AV.9/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00000992-36.2021.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.13/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.14/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000128-74.2022.5.09.0001, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.15/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805400-36.2021.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.16/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0565500-08.2002.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.17/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00000995-37.2023.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.18/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1973500-22.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.19/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2189000-47.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.20/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.21/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001175-70.2022.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.22/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.24/48.244 - PENHORA - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum 5805400-36.2001.5.09.0010, Exequente: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, BERNARD KRONE K.G., KET HOLDING AG. AV.25/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.26/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 0001175-70.2022.5.09.0652, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI. R.27/48.244 - PENHORA - 12ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos 0000066-86.2005.8.16.0194, Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM, Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.28/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2017400-58.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.29/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.30/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2188800-40.2001.5.09.0010, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.31/48.244 - INDISPONIBILIDADE**

- 18^a Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0002490-74..2000.8.16.0001, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.32/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 2^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1914700-25.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.33/48.244 - PENHORA - 11^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1974200-92.2001.5.09.0011, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA AV.34/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 11^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.35/48.244 - PENHORA - 10^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 2189000-47.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. R.36/48.244 - PENHORA - 10^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 1973500-22.2001.5.09.0010, Reclamante: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.37/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 12^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1556200-09.2001.5.09.0012, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.38/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002600-07.2001.5.09.0015, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.39/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 14^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805000-10.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.40/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 5^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1890000-73.2001.5.09.0005, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.41/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.42/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 9^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2016700-82.2001.5.09.0009, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.43/48.244 - PENHORA - 18^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000035-64.2023.5.09.0652, Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA e Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI. R.44/48.244 - PENHORA - 5^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5768300-62.2001.5.09.0005, Exequente: MAURO JOSÉ DA COSTA e Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.45/48.244 - PENHORA - 14^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5805000-10.2001.5.09.0014, Reclamante: CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.46/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 14^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002500-55.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.49/48.244 - PENHORA - 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 2002600-07.2001.5.09.0015, Reclamante: DENILSON FLAVIO SIMÕES, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.50/48.244 - PENHORA - 14^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 2002500-55.2001.5.09.0014, Reclamante: VALDECI ALVES TORRES, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.51/48.244 - PENHORA - 10^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 2188800-40.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA R.52/48.244 - PENHORA - 12^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 1556200-09.2001.5.09.0012, Reclamante: SEBASTIÃO ANTONIO DE FREITAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA R.53/48.244 - PENHORA - 6^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5880900-23.2001.5.09.0006, Reclamante: ORLANDO GOMES DA SILVA, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.54/48.244 - PENHORA - 2^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 0565500-08.2002.5.09.0002, Reclamante: DARCI JOSE DE SOUZA, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.55/48.244 - PENHORA - 11^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1824700-49.2001.5.09.0011, Reclamante: VANDERLEY JONAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, EULINA ANNA MIGOT e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.56/48.244 - PENHORA - 11^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011, Reclamante: VANDERLY JONAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, EULINA ANNA MIGOT e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.57/48.244 - PENHORA - 14^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 5812900-44.2001.5.09.0014, Reclamante: VALDECI ALVES TORRES, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA. R.58/48.244 - PENHORA - 13^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 1972900-89.2001.5.09.0013, Reclamante: PAULO HENRIQUE SOUZA, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA. R.59/48.244 - PENHORA - 2^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 1915100-39.2001.5.09.0002, Reclamante: WILSON ROBERTO DA SILVA, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI. R.60/48.244 - PENHORA - 7^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Auto ATOrd: 1973000-62.2001.5.09.0007, Reclamante: MAURILIO EVANGELISTA DIAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.61/48.244 - PENHORA - 8^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1806100-86.2001.5.09.0008, Reclamante: ANTONIO TORTORA FILHO, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e BERNARD KRONE K.G. e KET HOLDING AG. R.62/48.244 - PENHORA - 6^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1824400-05.2001.5.09.0006, Reclamante: WALDEVINO PEREIRA DE SOUZA, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA. R.63/48.244 - PENHORA - 11^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, Reclamante: AMOS VILELA DA SILVA, Reclamado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.64/48.244 - PENHORA - 9^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Auto ATOrd: 2016700-82.2001.5.09.0009, Reclamante: ROGERIO FRANCISCO CAMARGO, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. AV.65/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 14^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5812900-44.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.66/48.244 - PENHORA - 2^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002, Exequente: DARCI JOSE DE SOUZA. Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.67/48.244 - PENHORA - 9^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009, Exequente: JOSÉ MARCIO SIMÕES. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.68/48.244 - PENHORA - 18^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652, Exequente: DARCI LEITE DA SILVA. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.69/48.244 - PENHORA - 9^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1930800-34.2001.5.09.0009, Exequente: JOSÉ MARCIO SIMÕES. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.70/48.244 - PENHORA - 9^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009, Exequente: LUIR DE PAULA RIBEIRO. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.71/48.244 - PENHORA - 9^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009, Exequente: CARLOS ANDRÉ DA CUNHA . Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. R.72/48.244 - PENHORA - 12^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATSum 5724900-74.2001.5.09.0012, Reclamante: VALDECI JOSÉ DA COSTA. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA, IVO LUIZ

BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. AV.73/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5724900-74.2001.5.09.0012. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.74/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652. Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA. Executados: IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. R.75/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2017400-58.2001.5.09.0009. Reclamante: ROGERIO FRANCISCO CAMARGO. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. AV.76/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5749200-21.2001.5.09.0006. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.77/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 1972600-42.2001.5.09.0009. Exequente: CARLOS ANDRÉ DA CUNHA . Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; KLUS NIXDORF; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. AV.78/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1972500-96.2001.5.09.0006. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.79/48.244 - PENHORA - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 1985400-08.2001.5.09.0008. Reclamante: SIDINEI MEINELECKI. Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA. R.80/48.244 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2089700-36.2001.5.09.0003. Reclamante: GERALDO LUIZ RIBEIRO. Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA. R.81/48.244 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2088700-98.2001.5.09.0003. Reclamante: GERALDO LUIZ RIBEIRO. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000844-30.2020.5.09.0015 : SARA TIMOTEO DE ANDRADE x LUVAS YELING EIRELI x XING FU - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA x CRISTINA MEILIN YEH x YEH MEI SHYAN x JOAO PAULO MINSIAN YEH . I/VW SPACEFOX ROUTE, Cor: Vermelha, Combustível: Álcool/Gasolina, Placa: BEZ-8808, Ano/Modelo: 2010/2010, RENAVAM: 0019.884556-1, Chassi: 8AWPB05Z7AA044131, Categoria: Particular, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Curitiba/PR. O veículo encontra-se sem bateria operacional, impossibilitando seu funcionamento no momento da diligência. A executada declarou que o automóvel esta em bom estado de conservação e funcionamento mecânico. R\$ 30.000,00; Máquina Industrial – Marca: Agtek CE; Modelo: Direc Twist-2 C6; Número de Série: 4037; Ano de Fabricação: 2013; Potência: 200-240V / 3P /2KW. A máquina, conforme declarado pela executada, encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento. R\$ 180.000,00 R\$ 210.000,00. **ONUS DETRAN/PR: R\$ 9.401,79 - ATÉ 03/10/2025;**

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorre: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declararão vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo subrogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; **TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS:** incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 9 7 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se

deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobre vindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da Irp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tj/p; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÓES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 16/01/2026 e 06/02/2026, **inicio às 10:00 e término as 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000616-31.2019.5.09.0002 : SIDNEI CABRAL x AUTO POSTO TRIANGULINHO LTDA x ALBERTO ANTONIO JIMENEZ MEDINA x FERNANDA CRISTINA FREIRE . IMÓVEL: APARTAMENTO nº 203, do 1º andar, do EDIFÍCIO CASTEL FRANCO (Torre E), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITTA DEL VENETO, situado na Travessa Maria A. Zararnella Grande nº 44, nesta Capital, cadastrado na Prefeitura de Curitiba sob Indicação Fiscal nº 59.008.036.054-2, com área privativa de 70,46000m², a esta unidade está vinculada a vaga de garagem; coberta nº 44, (Com capacidade para um automóvel de passeio até tamanho médio, não necessitando de manobrista para movimentação do veículo), com área privativa de 16,24375m², área de uso comum de 9,45490m², e área total construída de 96,15865m², área destinada a circulação e manobra do veículo com 13,59225m², correspondendo-lhe a fração, ideal do solo e partes comuns de 0,0124897, cabendo-lhe, outrossim, a área descoberta de direito de uso comum correspondente a 11,91525m²; unidade esta situada na parte frontal, à esquerda de quem, postado na frente do Edifício Castel Franco (torre E) o olha. O referido condomínio acha-se construído sobre o lote e terreno nº 9-B-1, oriundo da subdivisão do lote nº 9-B, situado em Santa Felicidade, nesta cidade, de forma irregular, medindo em linha curva 71,63m de frente para o prolongamento da Travessa Maria A. Zaramella Grande; do lado direto de quem da referida Travessa olha o imóvel medindo 88,00 metros, onde, confronta com o lote fiscal 033.000; do lado esquerdo em três linhas retas, a primeira de 102,55m, onde confronta com os lotes fiscais 001.000, 004.000, 005.000, 006.000, 007.000, 008.000 e 009.000, a segunda de 12,00m, onde confronta com a rua Udina, e a terceira de 48,00m, onde confronta com os lotes fiscais 001.000 e 004.000, pela linha de fundos mede 98,50m, confronta com o lote fiscal 149.000, perfazendo a área total de 8.386,88m². Imóvel Matrícula nº 78146 do 9º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Endereço Atual: Rua Maria Alpalice Zaramella Grande, 44, Apto 203, Torre E, Santa Felicidade, Curitiba/PR. Ocupação: O imóvel encontra-se locado a terceiro, segundo informação obtida na portaria do condomínio. . R\$ 450.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 445,42 ATÉ 29/10/2025. CONDOMÍNIO: NADA CONSTA ATÉ 31/10/2025. R.8/78.146 – PARTILHA DE DIVÓRCIO – 2^a Vara Descentralizada de Santa Felicidade de Curitiba/PR, Autos: 0001831-68.2018.8.16.0184, foi partilhado na proporção de 50% para cada um dos divorciados ALBERTO ANTONIO JIMENEZ MEDINA e FLAVIA BONTORIM.

Autos nº. 1924700-16.2003.5.09.0002 : WALDERY ALVES DA COSTA x PINHAIS ESPORTE CLUBE x N B M S PROMOCAO DE SORTEIOS LTDA x CINTIA NATIO PAULINO x CAMILA CRISTIANE SANCHES x MARCOS ANTONIO DA SILVA . Imóvel: Lote nº31 da subdivisão da maior área do Patrimônio Municipal, situado à Leste do Terreno da Rodovia Federal BR-116, Curitiba/PR, medindo 12,00m de frente para a Rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo na linha de fundos 12,00m, com área de 360,00m², contendo uma casa residencial em alvenaria com 147,00m², localizada na Rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva, nº 79, Jardim Botânico, Curitiba/PR. Com Indicação Fiscal: 46-121-008.000-8. Matrícula nº 14.515 do 4º CRI de Curitiba. Venda Ad Corpus. OBS.: Há benfeitorias no imóvel, uma casa de alvenaria, muro e portão, entretanto, a mesma encontra-se bastante desgastada, sendo necessária reforma geral ou a própria demolição para interesse comercial. Além disso, o imóvel presta-se mais para fins comerciais considerando-se a sua localização. Sendo assim, foi considerado o preço do metro quadrado de imóveis similares na região.. R\$ 650.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 10.195,25 ATÉ 28/10/2025. R.03/14.515 - COMPRA E VENDA - Adolfo Kinas e sua esposa Rosa Eggert Kinas - CPF:113.678.309-15, residentes na Rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva nº 79, Curitiba/PR, venderam o imóvel a Marcos Antônio da Silva - CPF:470.109.409-91, residentes na Rua Comendador Antônio Franco, 2.437, Curitiba/PR. Av.05/14.515 - Arrolamento - Delegacia da Receita Federal de Ponta Grossa/PR - Processo administrativo: 10940000062200659, averba-se o imóvel arrolado. R. 06/14.515 - Penhora - 2º Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR - Autos:9900112237, 200070000230858, 200070000239333, 200370000169733 e 200370000386847 - Exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL - Executado: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GENEROS ALIMENTÍCIOS AV.07/14.515 - INDISPONIBILIDADE - 3^a Vara de Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Autos: 00934201096509001 de propriedade DE MARCOS ANTONIO DA SILVA. Av.08/14.515 - PENHORA - 3º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Autos:00934201096509001 - Exequente: Izaias Francisco Fernandes - CPF:021.453.379-63 - Executado: Marcos Antônio da Silva. Av.09/14.515 - INDISPONIBILIDADE - 15^a Vara de Trabalho de Curitiba/PR - Autos:20311008320015060015, bens de direito a Marcos Antônio da Silva. AV.10/14.515 - INDISPONIBILIDADE - 2^a Vara de Trabalho de Curitiba/PR - Autos:19247001620035090002, bens de direito a Marcos Antônio da Silva.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorre: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2^a Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será

aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMÍNIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97; ITBI, Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobreindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da IRP, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFET-TRPRE indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tjp; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÓES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.